

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 298/2026**

**EDITAL Nº. 72/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO AO EDITAL Nº. 72/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para a divulgação do resultado do julgamento dos recursos da etapa de seleção ao Edital nº 72/2026 – Chamamento Público. O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo SMCT, que assim manifestou-se: “No período de 15 (quinze) a 18 (dezoito) de junho de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Seleção, nomeada no Decreto Nº 137, de 20 de maio de 2026, recebeu e avaliou, as solicitações de interposição de recurso dos proponentes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 072/2026. Solicitaram recurso na etapa de SELEÇÃO para esse Chamamento, os seguintes proponentes: Associação Cultural Recreativa Aquarela do Samba e Associação Beneficente e Cultural Unidos do Guajuviras. A seguir o resultado dos recursos:

| Nº | Proponente                                       | Representante legal          | Resposta Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Status     |
|----|--------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1  | Associação Cultural Recreativa Aquarela do Samba | Cid Roberto Garcia Rodrigues | <p>Após a análise do recurso, a comissão optou pela manutenção da desclassificação, visto que a entidade não atendeu às exigências legais referente à etapa de inscrição: itens 6.2.a e 6.2.b.</p> <p>Ressalta-se que foi encaminhado documento denominado Anexo III; contudo, o arquivo apresentado não corresponde ao modelo original integrante do edital. Verificou-se que o documento foi alterado e não contempla a totalidade das informações exigidas, estando ausentes os itens 3 e 4 do modelo oficial, o que resulta na omissão de informações de extrema relevância para a análise da documentação.</p> <p>No que se refere ao material comprobatório, foram apresentadas apenas fotografias sem identificação de data, não sendo anexados outros documentos capazes de comprovar a realização das atividades informadas, tais como links, reportagens, publicações em jornais, cartazes, certificados ou demais registros datados.</p> | Indeferido |

|   |                                                        |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
|---|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2 | Associação Beneficente e Cultural Unidos do Guajuviras | Márcio Rogério Rodrigues | <p><i>Após a análise do recurso, a comissão optou pela manutenção da desclassificação, visto que a entidade não atendeu às exigências legais referente à etapa de inscrição: itens 6.2.a e 6.2.b.</i></p> <p><i>O material encaminhado é composto por um único arquivo contendo documento denominado Anexo III. Contudo, verificou-se que o documento apresentado não corresponde integralmente ao modelo oficial disponibilizado no edital, tendo sido elaborado em formato diverso e com supressão de informações obrigatórias. Constatou-se a ausência dos itens 1, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.6 e 4.7 previstos no Anexo III oficial, resultando na omissão de informações essenciais para a correta análise e avaliação da inscrição.</i></p> <p><i>Quanto ao material comprobatório, o arquivo continha apenas fotografias sem identificação de data, não sendo apresentados outros documentos aptos a comprovar as informações declaradas, tais como links, reportagens, publicações em jornais, cartazes, certificados ou demais registros datados.</i></p> <p><i>Registra-se, ainda, que o material enviado em 03/05, às 20h03min, não foi considerado na análise, uma vez que o prazo para inscrições encerrou-se em 30/04, sendo vedada a apresentação de documentos após o término do período estabelecido no edital.</i></p> | Indeferido |
|---|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação. x. x.

**JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº 1.351/2025